



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO III, Nº 578

Porto Alegre do Tocantins – TO,

quarta-feira, 17 de janeiro de 2024.

## Sumário

Página:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável-----	
Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 007/2024. DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**“INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA E. A. ALVES - COMUNICAÇÃO CNPJ: 08.767.320/0001-83 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, Estado de Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituição Federal, pela Constituição Estadual, e pela Lei Orgânica do Município, além de todo ordenamento jurídico vigente,

**CONSIDERANDO**, especialmente a necessidade para: **CONTRATAÇÃO DIRETA, DE EMPRESA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AOS 36 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, A SER REALIZADO NA AV. TEODORICO PIMENTEL, NO DIA 20/01/2024, COM TEMPO DE DURAÇÃO DE 01H40M(UMA HORA E QUARENTA MINUTOS APROXIMADAMENTE)** e, com fundamentado na forma do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Art. 74. É Inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

- I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
- II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou

por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;  
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:  
a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, favorável a Inexigibilidade de licitação;

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa para prestação dos serviços acima mencionados (na forma do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021) para atender a demanda da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Determino o Setor Administrativo, proceder a Convocação da Empresa **E. A. ALVES - COMUNICAÇÃO CNPJ: 08.767.320/0001-83 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para a realização de show artístico do cantor **“CEZINHA MELLO”** de opinião pública consagrada, que apresentou a proposta no valor de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil, reais)**.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - CUMpra-se registra-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, em 17/01/2024.

**RENNAN NUNES CERQUEIRA**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO III, Nº 578

Porto Alegre do Tocantins – TO,

quarta-feira, 17 de janeiro de 2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 032/2024.**

**PROCESSO Nº 2024.002**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO CNPJ Nº 23.319.024.0001-03

**CONTRADADO(A):** E. A. ALVES - COMUNICAÇÃO  
CNPJ: 08.767.320/0001-83

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA, DE EMPRESA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AOS 36 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, A SER REALIZADO NA AV. TEODORICO PIMENTEL, NO DIA 20/01/2024, COM TEMPO DE DURAÇÃO DE 01H40M(UMA HORA E QUARENTA MINUTOS APROXIMADAMENTE.

**VALOR GLOBAL(R\$):** 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL, REAIS)

**DOTAÇÃO:** 02.13.04.122.0002.2.014 – REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTO CÍVICO E CULTURAL

**VIGÊNCIA:** 03 (TRÊS) MESES

**DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2024